LEI N.º 1.953/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

ALTERA LEI MUNICIPAL 1518/03 QUE INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76, IV, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º A Lei nº 1518/2003, de 21 de outubro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

"Art. 2.º Integram o CALENDÁRIO DE EVENTOS, instituído pela presente Lei, os seguintes eventos:

I – de caráter local, podendo sua realização variar dentro do mês para o qual estiver previsto:

a) FEVEREIRO:

1 – Semana do Município;

2 – Rodeio Crioulo Intermunicipal.

b) MARÇO:

1 – Programação alusiva ao Dia da Mulher ou Semana da Mulher.

c) ABRIL:

1 – Olimpíada da Juventude Rural.

d) MAIO:

1 – VOLKSTANZTREFFEN;

2 – Concurso "Soberanas do Município" – nos anos ímpares;

3 – Dia do Desafio;

4 – Campanha do Agasalho.

e) JUNHO:

1 – Programação Junina;

2 – Semana do Meio Ambiente.

f) JULHO:

1 – *VOLKSFEST IN AGUDO*.

g) AGOSTO:

1 – Encontro entre Grupos da ATRA – Associação das Trabalhadoras Rurais de Agudo.

h) SETEMBRO:

1 – Semana da Pátria;

2 – Semana Farroupilha;

3 – Semana do Idoso.

i) OUTUBRO

1 – Olimpíada Estudantil;

2 – Outubro Rosa;

3 – Recital da Primavera;

4 – Dia da Saúde na Praça.

j) NOVEMBRO

1 – Novembro Azul

l) DEZEMBRO
1 – Natal de Luz
II – de caráter local, cuja realização poderá variar dentro do ano:
a) BOLÃO MUNICIPAL – promoção de incentivo à arrecadação e educação tributária;
b) FEIRA MUNICIPAL DO LIVRO;
c) CONCURSO DA RAINHA DOS BALNEÁRIOS;
d) ENCONTRO DE VÔO LIVRE;
e) TRILHÃO DE AGUDO;
f) FESTA DO MORANGUINHO E DA CUCA;
g) LOUVORES DO ADVENTO;
h) TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO - ADULTO;
i) TORNEIO INTERMUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO – VETERANO;
j) TORNEIO INTERSELEÇÕES DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL;
k) TORNEIO INTERSELEÇÕES JUVENIL DE FUTEBOL DE CAMPO;
l) CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO;
m) CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE;
n) CAMPEONATO DE FUTEBOL DE AREIA;
o) CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL;
p) TORNEIO INTERSELEÇOES DE FUTSAL ADULTO;
q) CAMPEONATO DO COMÉRCIO DE FUTSAL ADULTO;
r) CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHAS MASCULINO;
s) CAMPEONATO MUNICIPAL DE BOCHA FEMININO;
t) CAMPEONATO BOLÃO - MASCULINO E FEMININO;
u) CAMPEONATO MUNICIPAL VOLEIBOL MASCULINO E FEMININO;
v) CAMPEONATO REGIONAL DE HANDEBOL FEMININO ADULTO.”
.....
Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de junho de 2014; 156.º da Colonização e 55.º da Emancipação.

VALÉRIO VILÍ TREBIEN
Prefeito

Registre-se e publique-se.

ALAN PAULO MÜLLER
Secretário de Administração e Gestão